

PORTARIA Nº 99, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Lotação provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº 2.751, de 13 de dezembro de 2023, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 14 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo servidor Felipe Lúcio Cavalcante, Oficial de Justiça Avaliador, lotado, provisoriamente, na 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Marechal Deodoro; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0000186-30.2024.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Felipe Lúcio Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Central de Mandados da Comarca de Arapiraca.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 72, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 18/01/2024